



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 01 de Abril de 2020, a partir das 11h30min, referente ao VETO TOTAL, ao Projeto de Lei n° 003, de 29 de Janeiro de 2020, de autoria dos Vereadores Tarciso do Valle Pereira e Luiz Roberto Verza, que "Dispõe sobre a implantação do sistema de assistência técnica gratuita para construção em áreas urbanas e rurais".

PARECER FINAL




A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do VETO TOTAL, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 de Abril de 2020.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUÍZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ADILSON OLÍVIO
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação